
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DENOMINA JAIR BARRETO SILVÉRIO, A RUA N.º 08, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTOS DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2025

*Denomina Jair Barreto Silvério, a rua n.º 08,
localizada no Loteamento Residencial Altos de
Ouro Fino.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Jair Barreto Silvério a rua n.º 08, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 15 de maio de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025-2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:82190179

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/05/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>